



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.423, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 397/2024 – Projeto de Lei nº 411/2024

Denomina os próprios públicos que especifica, todos localizados na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Fábio Luiz Alves Gaspar – "Fabinho Cross" o Espaço Multiuso do Parque Pinheirinho “Otaviano de Arruda Campos, na sede do Município.

Art. 2º Fica denominada Mário Gaion a ponte que liga a Rua Capitão José Sabino Sampaio com a Avenida Eitor Bim, sobre o Córrego do Ouro, na sede do Município.

Art. 3º Fica denominada Vanderlei Vicente Fazolaro, "Turquinho", a ponte que liga a Rua Imaculada Conceição com a Avenida Jeremias Gorla e a Avenida Coronel José Xavier de Mendonça, sobre o Córrego do Ouro, na sede do Município, na sede do Município.

Art. 4º Fica denominada Walter José Pierre a ponte que liga a Rua Walter Rodrigues Mourão com a Rua Carlos Gomes, sobre o Córrego do Ouro, na sede do Município.

Art. 5º Fica denominado Vicente Michetti o Centro Dia do Idoso localizado na Rua Caetano Nigro na esquina com Avenida Vespasiano Veiga, Vila Nina, na sede do Município.

Art. 6º Fica denominado Idalina Kairuz Manoel o Centro Dia do Idoso localizado na Avenida Lázaro Machado, Vale Verde, na sede do Município.

Art. 7º Fica denominado José Luiz Passos o Centro Dia do Idoso localizado na Avenida Celso Pereira Barbosa, Jardim Cruzeiro do Sul, na sede do Município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de dezembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos: 105048, 104727 e 104745/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 14,12,24 Ano XLIII Nº 11604